



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 40/2019 - RIFB/IFB

Aprova Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23509.000783.2019-24, que trata do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio e autorizar a sua oferta.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 18/12/2019 17:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78922

Código de Autenticação: 2caa2f88cf

